



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 477 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o item 16.2, X, alíneas *b* e *e*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores Alessandro Garcia Vieira, matrícula S031156, Andréa Carla Marques Bortolato, matrícula S032551, e Vilmar de Jesus Benedito, matrícula S028740, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar junto à Assessoria de Ética e Disciplina, e a servidora Alessandra Pinheiro Schmaltz, matrícula S041933, para atuar como membro suplente.

Art. 2º Designa os servidores Ueslei Pereira de Lima, matrícula S038312, Alessandra Pinheiro Schmaltz, matrícula S041933, e Otávio Lopes de Oliveira, matrícula S034503, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância junto à Assessoria de Ética e Disciplina, e a servidora Andréa Carla Marques Bortolato, matrícula S032551, para atuar como membro suplente.

Art. 3º Designa os servidores Andréa Carla Marques Bortolato, matrícula S032551, Vilmar de Jesus Benedito, matrícula S028740 e Otávio Lopes de Oliveira, matrícula S034503, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Ética junto à Assessoria de Ética e Disciplina, e o servidor Ueslei Pereira de Lima, matrícula S038312, para atuar como membro suplente.

Art. 4º Designa Andréa Carla Marques Bortolato, matrícula S032551, para substituir, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e o Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 5º Designa Vilmar de Jesus Benedito, matrícula S028740, para substituir, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a Presidente da Comissão de Ética.

Art. 6º Revoga a [Portaria STJ/GDG n. 831 de 22 de novembro de 2018](#).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Lúcio Guimarães Marques